



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 86 DE 12 DE MARÇO DE 2026

**Designa Comissão para apuração de
responsabilidade de empresa contratada**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 158, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA** e **GRAZIANE CRISTINA DE SOUSA CARVALHO** para compor comissão de processo de responsabilização, com gratificação prevista na escala **GFE06**, do quadro de funções especiais em vigor, para apuração de responsabilidade de empresa contratada, conforme processo nº 2.969/2025.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de março de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO